
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº44/2023/ASTEC/CGM

Porto Velho, 12 de julho de 2023.

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo
estabelecido na Portaria nº
25/ASTEC/CGM/2023.*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/ASTEC/CGM/2023, de 05 de abril de 2023, que designou Servidores para realizarem acompanhamento quanto ao atendimento das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria Especial na Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da equipe designada na Portaria nº 25/ASTEC/CGM/2023, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado de Rondônia em 12 de abril de 2023, para acompanhar o atendimento das recomendações emitidas no Relatório de Auditoria Especial na Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Excluir o Servidor Jonhy Milson Oliveira Martins, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 103143, como membro da equipe de trabalho, referente a Portaria nº 25/ASTEC/CGM/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:973FED31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2023. Edição 3516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>